



SISTEMA COFECI • CRECI

CRECI-ES

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 13ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Defende a sociedade e o consumidor dos falsos corretores e maus profissionais!!!

Sede “Paulo Leonídio Storch”

Av. Hugo Viola, nº 700 – Jardim da Penha - Vitória/ES - CEP.: 29060-420 - Tel.: (27) 3314-0066

Horário de Atendimento: **08 às 12h e 13 às 17h** - Site www.crecies.gov.br – E-mail: secretaria@crecies.gov.br

“NOSSA FORÇA ESTÁ NA ÉTICA.”

“IMÓVEIS E RESULTADO, SÓ COM CORRETOR CONTRATADO.”

PORTARIA 006/2023

“Ad referendum”

**Reformula e nomeia representante do CRECI-ES.
junto a programas de regularização profissional
por convênios com outras instituições.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª Região/ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, inciso IX da Lei nº 6.530/78, c/c Art.16, inciso XIII do Decreto nº 81.871/78 e o Art.8º, inciso I, do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis (Resolução-COFECI nº 1.126/2009);

CONSIDERANDO o já existente convênio assinado entre o CRECI-ES e a CERTUS;

CONSIDERANDO a necessidade de reformulação do representante junto aos programas de regularização profissional, em específico a CERTUS;


RESOLVE:


Art. 1º- Atualizar e renomear como responsável pelo PRECI – Programa Regularização de Corretores de Imóveis o funcionário IGOR RODRIGUES FRANÇA LOUREDO;

Art. 2º- O responsável nomeado sempre poderá autorizar assinatura de outros funcionários, colaboradores ou prestadores de serviços contratados em TCD – Termos de Confissão de Dívidas e outros documentos pertinentes ao bom desempenho do programa, obrigando-se, no entanto, a revisar e vistar a via do órgão, imediatamente após a realização desses;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor após sua homologação pela Diretoria do CRECI/ES e aprovação em sessão plenária, revogados todos os regramentos anteriores sobre os assuntos por ela tratados, em especial a Portaria-CRECI de nº 006/2020.

Vitória/ES, 02 de março de 2023.


ANTÔNIO ALBERTO COUTINHO
Presidente em Exercício


CELSO VAZ FIDALGO
Diretor Secretário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #eca201d8514a2e25b2c743896aef78bcf1b8fdc4812a7aff25d580d2ccb5c2bc

<https://valida.ae/4037ddc99e37bd7eb49f0eb2d722f943bfd12d0e0407ca3cc>



Página de assinaturas








Antonio Coutinho
049.668.567-87
Signatário



celso fidalgo
049.098.527-00
Signatário

HISTÓRICO

- 14 mar 2023** 10:23:54  **Eliza Maria de Quintão Ribeiro** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª Região/ES, CNPJ: 27.239.854/0001-81, E-mail: elizamqr@outlook.com)
- 16 mar 2023** 10:18:20  **Antonio Alberto Coutinho** (E-mail: tcicoutinho@gmail.com, CPF: 049.668.567-87) visualizou este documento por meio do IP 177.174.1.227 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil.
- 16 mar 2023** 10:38:04  **Antonio Alberto Coutinho** (E-mail: tcicoutinho@gmail.com, CPF: 049.668.567-87) assinou este documento por meio do IP 177.174.1.227 localizado em Uberaba - Minas Gerais - Brazil.
- 17 mar 2023** 10:53:44  **celso vaz fidalgo** (E-mail: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) visualizou este documento por meio do IP 177.133.80.11 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.
- 17 mar 2023** 11:01:25  **celso vaz fidalgo** (E-mail: celso@fidalgoimoveis.com.br, CPF: 049.098.527-00) assinou este documento por meio do IP 177.133.80.11 localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil.

